



realização do Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Maracanã, dia 23.06.2024.

Id: 202401087 - Protocolo: 1491042

Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 24.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010253/2021

A DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do contrato nº 22/2022, Processo Administrativo nº E-20/001.010253/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Editora Revista dos Tribunais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de assinatura do conteúdo da Revista dos Tribunais On Line Completa e da Biblioteca Digital ProView.:

I - Gestora do Contrato:

a) Thayane Fonseca Lima, matrícula: 3095070-3;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Leandra Bernardina da Silva Vieira, matrícula: 30947816 e Aline Loureiro de Souza, matrícula: 30954762;

b) Substituto: Michele Cristina Soares Silveira, matrícula: 30684740

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401083 - Protocolo: 1489647

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 24.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002128/2023

A COORDENAÇÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** os resultados preliminares da Comissão Especial de Avaliação das autodeclarações de pertencimento à população negra.

Das decisões que não confirmarem a condição do(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis, nos termos do art. 26, §6º da Deliberação CS/DPGERJ nº 166 de 14 de abril de 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
580009244	Isabela Trivino Ribeiro	Autodeclaração Confirmada
580008977	Tiago Da Silva Carvalho	Autodeclaração Confirmada
580004680	Luciana Rangel De Paula	Autodeclaração Confirmada
580009233	Karine Dos Santos Pessanha	Autodeclaração Confirmada
580007708	Aline Videira De Lima Martins	Autodeclaração Confirmada
580001719	Frederico Da Silva De Assis	Autodeclaração Confirmada

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
580008440	Autodeclaração Recusada
580003269	Autodeclaração Recusada

Id: 202401088 - Protocolo: 1490828

